



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 085, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

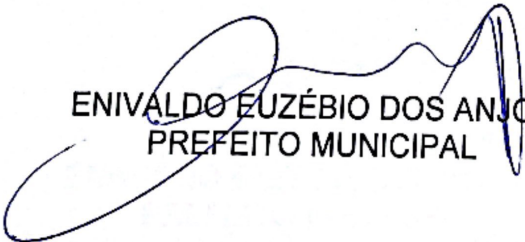
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – VINCULAR as atividades dos setores de Contabilidade e de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao  
11 de janeiro de 2021.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL